



Superintendência Regional Oeste de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 91-D - 1º Andar
89.801.140 – Chapecó - SC

Ofício nº 1239 / 2020 / GIGOVCH

Chapecó, 13 de Agosto de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Rua do Comércio, 665
CEP 89618-000 – Monte Carlo – SC

Com cópia para
A Sua Excelência a Senhora
Sonia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal
Rodovia SC 456, Km15, Esq. com Rua Vilma Gomes - Centro
CEP: 89618-000 – Monte Carlo – SC

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/08/2020, no valor de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 895322/2019 - Operação 1066058-78, firmado com Município de Monte Carlo, assinado em 31/12/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação com pedras irregulares basalto nas ruas do bairro São José, perímetro urbano".
2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

DENISE DE SOUZA DOS SANTOS
Gerente de Filial
GIGOVCH - GE Governo Chapecó

RICARDO SCALABRIN
Superintendente Regional
Superintendência Regional OESTE DE SC